



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 954

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2001, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001/2023, reuniram-se às 09h00min do dia 31 de junho de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 001/2023,

CONSIDERANDO, que compareceram 12 (doze) empresas licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, onde, as empresas: CIRURGICA PRIME LTDA, com o valor total de R\$ 41.295,00 (quarenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais) nos itens 01 e 02; CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME, com valor de R\$ 31.090,50 (trinta e um mil noventa reais e cinquenta centavos) no item 03; LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor de R\$ 59.265,00 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco centavos) no item 04, foram vencedoras.

RESOLVE:

ADJUDICAR as propostas apresentadas pelas licitantes: **CIRURGICA PRIME LTDA**, CNPJ nº. 46.116.717/0001-02, sediada na Rua Parque do Horto, nº. 17, Sala B, Jardim Parque do Horto, em Maringá, PR, representado pelo Sr. Sergio Luiz de Souza Junior, inscrito no CPF sob nº. 048.260.599-57; LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 38.170.314/0001-81, sediada na Avenida Marília, nº. 838, Centro, Mariluz/PR, representada pela Srª. Bruna Adriani dos Santos Silveira, inscrita no CPF sob nº 065.914.139-60; CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME, CNPJ nº. 26.847.096/0001-11, sediada na Av. Brasil, nº 5709, Zona 05, Maringá/PR, representada pela Sr. Helton Yudi Honda, inscrita no CPF sob nº 009.497.349-00, que na oportunidade foi vencedora, do objeto do Pregão Presencial nº. 001/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pelas empresas: CIRURGICA PRIME LTDA, com o valor total de R\$ 41.295,00 (quarenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais) nos itens 01 e 02; CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME, com valor de R\$ 31.090,50 (trinta e um mil noventa reais e cinquenta centavos) no item 03; LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor de R\$ 59.265,00 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco centavos) no item 04, foram vencedoras, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 001/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 06 de fevereiro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) n°. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da n°. 001, de 02 de janeiro de 2023, reuniram-se às 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial n°. 002/2023,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de cestas básicas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde, a Empresa JORGE PAULO DA SILVA, foi vencedora em todos os itens, que totalizou o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **JORGE PAULO DA SILVA**, CNPJ n°. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, CEP: 79700-000, neste ato representada pelo Sr. Jorge Paulo da Silva, portador da CIRG n°. 347.867 SSP/MS e inscrito no CPF sob n°. 391.066.401-68, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial n°. 002/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

JALMIR SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **JORGE PAULO DA SILVA**, CNPJ n°. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, n°.1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, com o valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial n°. 002/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 06 de fevereiro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO N° 003/2023

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto (Municipal) n°. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria n°. 001, de 02 de janeiro de 2023, reuniram-se às 14:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes propostas e habilitação do Pregão n°. 003/2023,

CONSIDERANDO, que duas empresas participaram do procedimento licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de dieta enteral líquida nutricionalmente completa hipercalórica 1.5 Kcal para a Secretaria Municipal de Saúde, onde, a Empresa C.C.M REZENDE LTDA, apresentou proposta em todos os itens, perfazendo um total de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais),

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **C.C.M REZENDE LTDA**, CNPJ n°. 44.106.491/0001-25, sediada na Rua Dom Aquino, n°.2045, Centro em Campo Grande, MS, neste ato representada pelo Srª. Carolina Calux Munhoz Rezenda, inscrito no CPF sob n°. 014.189.131-97 e portador do CIRG n°. 1230973 SSP/MS, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão n°. 003/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

JALMIR SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2001 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **C.C.M REZENDE LTDA**, CNPJ n°. 44.106.491/0001-25, sediada na Rua Dom Aquino, n°.2045, Centro em Campo Grande, MS, no valor total de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil oitocentos reais) bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial n°. 003/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 06 de Fevereiro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial n° 006/2023, que visa a aquisição de fornecimento de uniformes escolares dos alunos da rede municipal de ensino, deste Município de Vicentina/MS, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa **ADENISIO J. DA SILVA**, nos itens: 01, 02, 03, com o valor total de R\$ 68.221,00 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e um reais).

Vicentina, MS, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

ANEXO RESULTADO

Item	DESCRIÇÃO	UN	Qtd	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	Camisetas modelo raglan, em malha PV fio 30, na cor azul marinho com manga azul turquesa, possuindo serigrafia na frente e nas costas.	Unid.	1.400	37,95	53.130,00
02	Camisetas em malha PP 100% poliéster com sublimação na frente, costa e mangas.	Unid.	300	43,05	12.915,00
03	Jaleco manga curta, reto, na cor branco, confeccionado em tecido 67% Poliéster e 33% Viscose, gramatura 150 gr/m ² (+- 5% de tolerância na ramatura), com gola tipo esporte. Dois bolsos frontais inferiores e 1 superior do lado esquerdo. Fechamento frontal com 5 (cinco) botões de pressão, na cor branca. Abertura traseira com 25,0 cm de altura. Barra e barra da manga costurados em máquina reta com 1,0 cm de largura. Comprimento total de 92cm. Na frente, no lado esquerdo do peito, no bolso, deverá ser impresso o Brasão da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, semestre, ano de fabricação e país da fabricação. A linha utilizada para confecção do jaleco é 100% Poliéster, número 120. O Jaleco deve estar isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente em sacos transparentes.	Unid	16	136,00	2.176,00